



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

1 Às catorze horas do dia trinta de setembro de dois mil e vinte, na sala virtual *Google Meet*  
2 (identificação da reunião: [meet.google.com/dfj-johp-rtv](https://meet.google.com/dfj-johp-rtv)) realizou-se a primeira reunião  
3 ordinária do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios, com a presença dos seguintes  
4 membros: Bárbara Viero de Noronha – Chefe Geral dos Laboratórios e Presidente; Juliano  
5 Pereira Duarte – Coordenador Local dos Laboratórios do Campus Alegrete e membro nato;  
6 Ana Eveline Viana Marinho – Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Bagé e  
7 membro nato; Jaqueline Pinto Vargas – Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus  
8 Caçapava do Sul e membro nato; Frederico Barrogi dos Anjos - Coordenador Local dos  
9 Laboratórios do Campus Dom Pedrito e membro nato; Franciane Cabral Pinheiro -  
10 Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Itaqui e membro nato; Giane Rodrigues dos  
11 Santos - Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus Jaguarão e membro nato; Ricardo  
12 Linhares - Coordenador Local dos Laboratórios do Campus São Borja e membro nato;  
13 Adriana Koslovski Sassi - Coordenadora Local dos Laboratórios do Campus São Gabriel e  
14 membro nato e Liane Santariano Sant'Anna - Coordenadora Local dos Laboratórios do  
15 Campus Uruguaiana e membro nato. Ausentes: Wagner Vielmo de Campos - Coordenador  
16 Local dos Laboratórios do Campus Santana do Livramento e membro nato. Foi solicitada  
17 anteriormente a permissão para gravação da primeira reunião ordinária, todos Conselheiros  
18 presentes de acordo. A Chefe Geral dos Laboratórios, Bárbara, e presidente do Conselho,  
19 começou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Após  
20 cada Coordenador Local de Laboratórios fez uma breve apresentação aos demais membros  
21 do Conselho. O Conselheiro Ricardo, Coordenador Local dos Laboratórios do Campus São  
22 Borja, informou a todos, que os Laboratórios do Campus São Borja tratam-se de - não  
23 químico - deixando evidenciado que requer atenções e normas específicas, assim como, os  
24 Laboratórios Químicos devem possuir as suas para as atividades praticadas. A presidente  
25 agradeceu as apresentações e também toda ajuda durante a pandemia no atendimento as  
26 demandas que muitas vezes, foram de caráter de urgência. A presidente perguntou se algum  
27 Conselheiro gostaria de incluir algum assunto na pauta. A presidente sugeriu inversão de  
28 pauta sobre sugestões para cursos de aperfeiçoamento e capacitação aos servidores que  
29 atuam nos Laboratórios. Todos de acordo. **Cursos de capacitação para servidores locais**  
30 **nos laboratórios e sobre Resíduos:** A Presidente comentou sobre um curso de  
31 gerenciamento de resíduos que aconteceu em meados de dois mil e treze ministrado pela  
32 professora Marta Tocchetto da UFSM. A Conselheira Franciane sugeriu além do curso de  
33 gerenciamento de resíduos, cursos teóricos e práticos dos equipamentos cromatógrafo em  
34 fase gasosa (GC), cromatógrafo em fase líquida (HPLC) sendo ministrado pelo professor  
35 Osmar Damian também da Universidade Federal de Santa Maria. Solicitou cursos para outros  
36 equipamentos como espectrômetro de absorção atômica, Transcrição Reversa seguida de  
37 Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real (RT-PCR) por ser importante para a  
38 pesquisa da Unipampa e colocar em uso estes equipamentos. A Conselheira Liane ressaltou  
39 a importância de retomar os cursos de gerenciamento de resíduos, pelo fato de termos  
40 colegas novatos, e sugeriu um curso de gerenciamento mais voltado ao reaproveitamento dos  
41 resíduos, pois o Campus Uruguaiana é um grande gerador. Aproveitando o assunto sobre  
42 Resíduos, a presidente Bárbara comentou sobre a renovação do contrato de resíduos com  
43 redução de quarenta e dois por cento do valor estimado dos custos para a Unipampa. Mas  
44 mesmo com a redução de custos precisamos pensar na sustentabilidade e reaproveitamento,

45 pré-tratamento dos resíduos. O Conselheiro Frederico questionou sobre o aumento nas  
46 quantidades de resíduos por campi, como justificativa o aumento de laboratórios na unidade  
47 de Dom Pedrito. A Conselheira Bárbara informou que fez aumentos possíveis por lei, de vinte  
48 e cinco por cento a mais do quantitativo anterior. A Conselheira Liane retomou a palavra para  
49 complementar que além desses cursos sobre resíduos, solicitou curso de edição e produção  
50 de vídeos para auxílio aos professores nas AEREs com vídeos sobre práticas realizadas nos  
51 laboratórios. Talvez algum colega da própria Unipampa possa suprir esta demanda de cursos.  
52 O Conselheiro Ricardo informou aos colegas que a Universidade produziu diversos cursos  
53 acerca do AERES, incluindo produção de vídeos, com acesso no site da UNIPAMPA. O  
54 Conselheiro Juliano sugeriu cursos sobre equipamentos que o Campus Alegrete possui, com  
55 o pessoal da empresa do equipamento e retomar os cursos sobre gerenciamento de resíduos.  
56 O Conselheiro Juliano perguntou sobre a alteração do contrato com inclusão de outros tipos  
57 de resíduos que a atual empresa não recolhia (cavaco/lascas de solda). A Conselheira  
58 Bárbara informou que não sabia deste tipo de resíduo gerado pelo Campus Alegrete, mas que  
59 há possibilidade de se adequar o contrato e solicitar novo pregão contemplando este tipo de  
60 resíduo. Mas reforçou a ideia de que se pode criar uma comissão técnica para adequação do  
61 contrato de resíduos. A Conselheira Liane solicitou a palavra para esclarecer o Conselheiro  
62 Frederico sobre a coleta de resíduos de formol. A Conselheira Ana Eveline escreveu no chat  
63 que o prof. Pavan do Campus Bagé tem contato com um professor da Universidade Federal  
64 do Rio Grande do Sul que poderia dar o curso sobre tratamento, reaproveitamento e  
65 gerenciamento de resíduos. A Conselheira Adriana solicitou a palavra para assuntos gerais  
66 sobre resíduos, especificamente para os resíduos dos laboratórios que trabalham com  
67 análises relacionadas à pandemia por COVID-19, ficando o assunto para o final da reunião. A  
68 Conselheira Bárbara solicitou inclusão de pauta, sobre as normas locais. Todos de acordo  
69 com a inclusão. **Normas Locais e Decreto 10.139/2019:** a presidente Bárbara informou que  
70 as normas locais dos laboratórios deveriam se tornar apenas um documento geral para toda  
71 Unipampa, uma instrução normativa que contemple todos os campi. Esta deliberação partiu  
72 do Gabinete da Reitoria (GR) que por e-mail recebido no dia dezesseis de setembro de dois  
73 mil e vinte, informou que estão organizando um grupo de trabalho para revisão e consolidação  
74 dos atos normativos inferiores ao decreto editados pela Universidade Federal do Pampa. A  
75 Conselheira Franciane perguntou se era necessário ainda passar as normas locais pelo  
76 Conselho de Campus, pois já estava trabalhando há muito tempo nela e só faltaria esta etapa  
77 para aprovação. Franciane comentou que precisaria repassar esta informação nova para  
78 todos colaboradores da nova norma local para dar uma satisfação do andamento da demanda  
79 e que mandaria e-mail para os servidores da unidade. Bárbara informou que mandará e-mail  
80 sobre o assunto para que os pares enviem aos interessados de cada campi. A Conselheira  
81 Liane comentou que o regimento local existe desde dois mil e dezesseis e que o Campus  
82 Uruguaiana possui sessenta e três laboratórios, e que foi feita uma atualização conforme a  
83 resolução 257, e todos os usuários de laboratórios contribuíram. A versão atualizada estava  
84 com os conselheiros do Campus Uruguaiana quando foi repassada a informação do decreto.  
85 A norma local está aprovada e Liane vai anexar ao processo no Sistema Eletrônico de  
86 Informações (SEI) para todos conselheiros apreciarem como documento base na construção  
87 da nova instrução normativa de laboratórios. Conselheiro Juliano perguntou se enquanto não  
88 há a instrução normativa aprovada no CONSUNI, se as regras locais existentes são válidas.  
89 Bárbara informou que até o prazo de aprovação da instrução normativa no CONSUNI valem  
90 as normas locais existentes. A Conselheira Liane comentou que no decreto, no artigo vinte e  
91 um, há o prazo final até dezembro de dois mil e vinte e um para adequação de toda  
92 documentação na universidade. Conselheiro Frederico perguntou se há necessidade de  
93 aprovação das normas locais para não sofrer as sanções que estão na resolução 257. A  
94 conselheira Bárbara falou que não há como aplicar a sanção de proibição de compra de  
95 materiais para laboratórios e que inclusive é uma alteração que irá propor. A Conselheira  
96 Jaqueline solicitou que fosse registrado que este decreto é de dois mil e dezenove, que  
97 continuou trabalhando nas demandas solicitadas e ninguém avisou sobre a mudança.  
98 Questiona que faltando um mês para entrega das normas locais, seguindo o prazo

99 estabelecido pela resolução 257, é avisada somente agora e entende que não há justificativa  
100 para tal fato. A presidente informou aos Conselheiros que a gestão passada não repassou as  
101 instruções sobre este decreto a atual gestão e que agora estão revisando todos os  
102 documentos no âmbito dos campi para adequação ao decreto. A conselheira Jaqueline  
103 sugeriu que sejam avisados todos os campi sobre a mudança e que a culpa é da gestão  
104 sobre a não informação deste decreto as unidades. A Conselheira Bárbara informou também  
105 que enviou processo no SEI sobre o assunto para as direções dos campi e que esta mudança  
106 não é aplicada somente as normas referentes aos laboratórios, e sim toda documentação da  
107 universidade. O Conselheiro Juliano deixou como sugestão que todas estas informações  
108 novas enviadas às direções das unidades, que sejam mandados em cópia aos  
109 Coordenadores Locais de Laboratórios, pois nem sempre a comunicação acontece  
110 efetivamente entre as partes. A presidente então sugeriu que seja criada uma caixa no SEI  
111 para os membros do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios para facilitar o trabalho e  
112 comunicação entre os pares. **Alterações na Resolução nº 257/2019:** A Conselheira Bárbara  
113 introduziu o assunto comentado que a resolução é vaga em alguns assuntos importantes e  
114 que as denominações utilizadas nela são muito confusas. E que esta resolução é importante,  
115 pois regerá a instrução normativa dos laboratórios de todos os campi. Todos Conselheiros  
116 presentes sugeriram alterações nos artigos da normativa. Foi debatida a questão das  
117 atribuições dos Coordenadores Locais, como a Chefia imediata dos colegas do Setor de  
118 Laboratórios, a função gratificada, FG5, sendo irrisória quanto ao trabalho que é designado ao  
119 Coordenador Local e sobre a possibilidade do Coordenador Local ter uma cadeira no  
120 Conselho de Campus para melhor integração e gerenciamento do Setor de Laboratórios. Foi  
121 debatido também sobre a nova denominação dos Coordenadores Locais, que pelo Sistema  
122 de Informações Organizacionais SIORG do governo federal, um servidor que recebe FG não  
123 pode ter cargo de Coordenação (que seria um cargo de direção - CD). Pelo adiantado da hora  
124 foi solicitado o encerramento da reunião, e a revisão com alterações na resolução foram até o  
125 artigo treze. **Encaminhamentos:** A Presidente Bárbara Viero de Noronha ficou responsável  
126 por enviar os cursos de capacitação sugeridos para a Divisão de Avaliação, Desenvolvimento  
127 e Capacitação de Pessoal (DADCP) para solicitação dos mesmos. Também ficou responsável  
128 de solicitar criação de caixa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Conselho Gestor  
129 do “SisLab” para facilitar a comunicação entre os Conselheiros. Bárbara ficou designada em  
130 enviar um formulário online para os Conselheiros para escolha do dia e turno para a próxima  
131 reunião do Conselho Gestor como pauta principal, continuação das alterações na Resolução  
132 nº 257/2019. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Bárbara Viero de Noronha,  
133 Chefe Geral dos Laboratórios e Presidente do Conselho, dei por encerrada a reunião, da qual,  
134 para constar, também lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, por todos será assinada  
135 eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI no processo nº  
136 23100.003804/2020-90.